

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0\*\*43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO  
Nº 02/2023**

Considerando a necessidade de criação de novos cargos através do Projeto de Lei Nº 04/2023, visando receber o concurso público previsto ainda este ano. Segue o impacto orçamentário e financeiro referente a que este projeto poderá incidir sobre as contas da Câmara Municipal.

Considerando o Projeto Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 04/2023, seguem os novos cálculos:

**1. Cargos criados**

Cargo/Função	Vagas	Natureza	Carga Horária Semanal	Valor	Total
Auxiliar Administrativo	2	Efetivo	40h	1.509,53	3.019,06
Diretor Geral	1	Comissionado	40h	2.762,29	2.762,29
Assessor Jurídico da Presidência	1	Comissionado	20h	4.492,76	4.492,76
<b>Total Mensal</b>					<b>10.274,11</b>

**1.2 Cargo existente**

Cargo/Função	Vagas	Natureza	Carga Horária Semanal	Valor	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Efetivo	40h	1.302,49	1.302,49
<b>Total Mensal</b>					<b>1.302,49</b>

**1.3 Total mensal de todos os cargos**

Cargo/Função	Vagas	Natureza	Carga Horária Semanal	Valor	Total
Auxiliar Administrativo	2	Efetivo	40h	1.509,53	3.019,06
Diretor Geral	1	Comissionado	40h	2.762,29	2.762,29
Assessor Jurídico da Presidência	1	Comissionado	20h	4.492,76	4.492,76
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Efetivo	40h	1.302,49	1.302,49
<b>Total Mensal</b>					<b>11.576,60</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0\*\*43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

## 2. Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025 - Novos cargos/cargo existente

	2023 Mês Base Abril	2024 + Projeção de inflação (5%)	2025 + Projeção de inflação (5%)
Remuneração Anual	104.189,40	145.865,16	153.158,42
1/3 de férias	3.858,87	4.051,81	4.254,40
13º Salário	8.682,45	12.155,43	12.763,20
<b>Total Remuneração</b>	<b>116.730,72</b>	<b>162.072,40</b>	<b>170.176,02</b>
Encargos Sociais (21%)	24.513,45	34.035,20	35.736,96
<b>Custo total</b>	<b>141.244,17</b>	<b>196.107,60</b>	<b>205.912,98</b>

### Cálculo total estimado:

**2023** - Para a somatória total dos custos dos salários dos novos cargos foram calculados com base no mês de Abril, sendo assim 9 meses de referência.

**2024 e 2025** - Foram estimados 5% de inflação.

Os encargos sociais seguem as alíquotas da tabela vigente.

## 3. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal

	Realizado	Projeção de 5% - Inflação		
	2.022	2.023	2.024	2.025
Receitas Corrente Líquida	31.544.780,37	33.122.019,39	34.778.120,36	36.517.026,38
Disp. Total com Pessoal	1.062.681,15	1.115.815,21	1.171.605,97	1.230.186,27
Disp. com Pessoal		141.244,17	196.107,60	205.912,98
<b>Total despesas com pessoal</b>	<b>1.062.681,15</b>	<b>1.257.059,37</b>	<b>1.367.713,57</b>	<b>1.436.099,25</b>
Percentual estimado	3,37	3,80	3,93	3,93
Limite Máximo - Art. 20 da LRF		6%		
Limite Prudencial - Art. 22 da LRF		5,7%		
Limite de Alerta - Art. 59 da LRF		5,4%		

### Cálculo estimado:

**2.022** - Para a demonstração do cálculo, foi considerado os valores efetivos arrecadados e apurados pelo Município no exercício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0\*\*43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

2.023 a 2.025 - Para o cálculo estimado da Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal e Despesa Total com Pessoal (novos cargos), foi considerado um reajuste de 5% de inflação.

## 4. Limites dos gastos com Pessoal

### 4.1 - Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025

	2.022	Projeção - 5% Inflação		
		2.023	2.024	2.025
Despesa com Folha	883.044,30	927.196,52	973.556,34	1.022.234,16
Despesa com Folha		116.730,72	162.072,40	170.176,02
Total	883.044,30	1.043.927,23	1.135.628,74	1.192.410,18

#### Cálculo estimado:

2.022 - Valores efetivamente realizados em 2.022 pela Câmara Municipal;

2.023 a 2.025 - Para o cálculo estimado das despesas com Folha, foram acrescidos 5% de inflação. Para este cálculo não considera-se os encargos sociais.

### 4.2 - Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025

	Folha Realizada	Limites	Projeção 5%	
	2022	2023	2024	2025
Receitas (TCE - PR)	22.707.924,21	27.301.606,92	28.666.687,27	30.100.021,63
Limite Despesas - 7%	1.589.554,69	1.911.112,48	2.006.668,11	2.107.001,51
Limite Des. c/ Folha - 70%	1.112.688,29	1.337.778,74	1.404.667,68	1.474.901,06
Despesa com Folha	883.044,30	1.043.927,23	1.135.628,74	1.192.410,18
Percentual	55,55 %	54,62%	56,59%	56,59%
Limite: 70%				

#### Cálculo estimado:

2.022 e 2.023 - Receitas (TCE-PR) - Receita, essa calculada através de relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0\*\*43 3565-1491 e-mail: [camarasjboavista@hotmail.com](mailto:camarasjboavista@hotmail.com)

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

**2.024 a 2.025-** Para o cálculo estimado das Receitas, foram acrescidos 5% de inflação.

**Despesas com Folha 2.022** - Folha efetiva realizada.

**Despesas com Folha 2.023 a 2.025** - Foram acrescidos 5% de inflação.

## **Conclusão:**

Considerando a demanda de criação de novos cargos para a Câmara Municipal, através do Projeto substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei 04/2023, e a necessidade de um impacto financeiro e orçamentário, emito o seguinte parecer:

Diante do demonstrativo representado pelo quadro 3, podemos verificar que o Poder Legislativo, respeitaria o Limite Máximo de 6% com Despesa Total de Pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Artigo 20. No quadro 4.2, também ocorre o mesmo com os limites permitidos, não ultrapassando os 70% sobre a Receita Tributária.

Nos cálculos do ano de 2.025 não foram considerados a eventual fixação de subsídios dos Vereadores para a nova Legislatura 2.025/2.028.

Desse modo, haverá necessidade de um acompanhamento mais detalhado caso exista essa nova fixação, aumentos das despesas e variação na arrecadação das receitas do Município, pois interfere diretamente nos índices em que a Câmara Municipal deve cumprir. Lembrando que este impacto é uma projeção para a contratação desses novos cargos e possível preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo haver variação e necessitando de medidas que controlem esses percentuais.

São José da Boa Vista, 05 de Abril de 2.023.

  
**Paula Cristina Dias Ramos**

**Contadora**  
**CRC/PR 055048/O-0**